

## EDITAL Nº 04 - PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR ONLINE 2021.1 E NOTAS DO ENEM

A Direção Geral do Centro de Ensino Superior de Ilhéus e a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo/2021.1, nos termos de seu Regimento e da legislação vigente, fazem saber que, através deste Edital, se acham abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NOS SEUS CURSOS DE GRADUAÇÃO – VESTIBULAR ONLINE 2021.1 E NOTAS DO ENEM, de acordo com as seguintes normas:

### **1. DOS CURSOS E DAS VAGAS PARA O PERÍODO DE 2021.1(\*)**

**1.1. Curso de Administração** – Autorizado pela Portaria MEC Nº 2.105 de 18/7/2002 – **120 (cento e vinte) vagas**, para o turno Noturno.

**1.2. Curso de Ciências Contábeis** – Autorizado pela Portaria MEC Nº 2.186 de 30/7/2002 – **120 (cento e vinte) vagas**, para o turno Noturno.

**1.3. Curso de Direito** – Autorizado pela Portaria MEC Nº 583 de 26/6/2007 – **100 (cem) vagas**, assim distribuídas: **50 (cinquenta) vagas** para o turno MATUTINO e **50 (cinquenta) vagas** para o turno NOTURNO.

**1.4. Curso de Enfermagem** – Autorizado pela Portaria MEC Nº 110, de 8 de fevereiro de 2008 – **60 (sessenta) vagas**, para o turno noturno.

**1.5. Curso de Engenharia Civil** – Autorizado pela Portaria MEC Nº 213 de 23/6/2016 – **50 (cinquenta) vagas** - Turno Noturno.

**1.6. Curso de Estética e Cosmética (Tecnológico)** – Autorizado pela Portaria MEC Nº 224, de 8 de julho de 2020 – 50 (cinquenta) vagas;

**1.7. Curso de Nutrição** – Autorizado pela Portaria MEC Nº 110, de 8 de fevereiro de 2008 – **60 (sessenta) vagas**, para o turno noturno.

**1.8. Curso de Odontologia** – Autorizado pela Portaria MEC Nº 119, de 15 de março de 2013 – **50 (cinquenta) vagas**, para o turno diurno.

**1.9. Curso de Psicologia** – Autorizado pela Portaria MEC Nº 87, de 8 de junho de 2012 – **50 (cinquenta) vagas**, para o turno noturno.

Parágrafo Único: O número de vagas poderá sofrer alteração, posteriormente, tendo em vista a homologação dos resultados do PROUNI (Programa Universidade para Todos), através de ato oficial do Ministério de Educação - MEC, de acordo com os Cursos oferecidos.

### **2. DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR 2021.1 E NOTAS DO ENEM)**

**2.1. Período** – De 1º de outubro a 20 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado por um período interminado, caso todas as vagas não sejam preenchidas.

**2.2.** As inscrições poderão ser encerradas, **antes mesmo do último dia**, a depender da disponibilidade de vagas, de acordo com os cursos estabelecidos no Item 1, deste Edital.

**2.3. Valor da Inscrição:** Inscrição **GRATUITA**;

**2.4. Local da Inscrição:**

**2.4.1.** As inscrições serão realizadas no endereço: [www.faculdadedeilheus.com.br](http://www.faculdadedeilheus.com.br).

**2.5. Horário**

**2.5.1.** Até às 23h 59min, do dia 20 de novembro de 2020.

## **2.6. Observações Importantes:**

**2.6.1.** As informações inseridas no formulário de inscrição deste processo seletivo, assim como a veracidade das mesmas, ficarão sob a responsabilidade do respectivo candidato.

**2.6.2.** A Faculdade de Ilhéus se reserva no direito de prorrogar o período de inscrição, caso haja necessidade.

**2.6.3.** A inscrição no Processo Seletivo somente será permitida ao candidato com idade a partir de 15 (quinze) anos completo. Desta forma, será nula a participação do candidato com idade inferior ao permitido.

## **2.7. Inscrição e classificação com nota do ENEM:**

### **2.7.1. Da Inscrição:**

2.7.1.1. Poderá inscrever-se no processo seletivo, o candidato com participação no ENEM (realizados a partir de 2010), desde que a média não seja inferior a 450 pontos.

2.7.1.2. O candidato ficará isento, diante do exposto, da participação da prova do VESTIBULAR ONLINE 2020.2.

2.7.1.3. Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que:

2.7.1.3.1. obtiver a nota inferior a 300 na redação no ano do ENEM, utilizado nesse Processo;

2.7.1.3.2. apresentar informações e documentos falsos;

2.7.1.4. O candidato deverá encaminhar, na mesma data de sua inscrição, o resultado de sua participação no ENEM (realizados a partir de 2010) para o endereço: [centraldeatendimento@faculdadedeilheus.com.br](mailto:centraldeatendimento@faculdadedeilheus.com.br).

2.7.1.5. As inscrições serão realizadas no **local, período e horário** estabelecidos nos itens **2.1, 2.4.1 e 2.5.1**, deste Edital.

## **3. DA PROVA E REDAÇÃO DO VESTIBULAR ONLINE 2021.1**

**3.1.** Após o ato de inscrição, o candidato poderá acessar o link, disposto na referida página eletrônica, direcionado para a imediata realização da PROVA e REDAÇÃO.

**3.2.** As questões da prova versarão sobre conhecimentos em nível de Ensino Médio, especificados no Manual do Candidato, sob a forma de múltipla escolha.

**3.3.** A prova de REDAÇÃO será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**3.4.** Com base na Portaria do MEC nº 3.919 de 07/02/2002, a REDAÇÃO tem caráter eliminatório. Assim, o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 30%, na REDAÇÃO, será eliminado, bem como aquele que se utilizar de meios fraudulentos.

**3.5.** Será considerado inapto à matrícula o candidato que não atender aos dispostos deste Edital, no que se refere, exclusivamente, ao tópico **3.4**.

**3.6.** É vedada a revisão das provas (questões e REDAÇÃO).

## **4. DO RESULTADO FINAL (VESTIBULAR ONLINE 2021.1 E NOTAS DO ENEM)**

**4.1.** O resultado será divulgado, de forma individual, através de correio eletrônico, no período de **até 48 horas**, após a data de realização do processo seletivo.

**4.2.** Caberá à Instituição convocar o próximo candidato, conforme lista de aprovados, caso o candidato não confirme a sua matrícula.

**4.3.** O resultado do Processo Seletivo/2021.1 só terá validade para o ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2021;

## **5. DA MATRÍCULA**

**5.1.** A matrícula poderá ser realizada após a divulgação do resultado individual, durante o período de segunda a sexta-feira, no horário de 10 às 16 horas, através de canais específicos de comunicação da Instituição.

**5.2.** A matrícula poderá ser encerrada, a depender da disponibilidade de vagas, de acordo com os cursos estabelecidos no Item 1., deste Edital.

**5.3.** Durante o processo de matrícula, os documentos, elencados abaixo (5.2.1 a 5.2.11.), deverão ser encaminhados por meio de dispositivos digitais:

**5.3.1.** Documento de Identidade.

**5.3.2.** CPF.

**5.3.3.** Título de Eleitor.

**5.3.4.** Comprovante de Residência.

**5.3.5.** Certificado de Reservista (sexo masculino, maiores de 18 anos).

**5.3.6.** Histórico escolar com certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente contendo o ato que autorizou o funcionamento do respectivo curso.

**5.3.7.** Certidão de Nascimento ou Casamento.

**5.3.8.** Requerimento de Matrícula 2021.1 (disponibilizado pela Instituição, para assinatura e devolução).

**5.3.9.** Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (disponibilizado pela Instituição, para assinatura e devolução).

**5.3.10.** Termo de Responsabilidade e Veracidade das informações contidas nos documentos (disponibilizado pela Instituição, para assinatura e devolução).

**5.3.11.** Uma foto no formato 3x4, em fundo branco (poderão ser utilizados os recursos próprios do aparelho celular).

**5.4.** As imagens encaminhadas, pelo candidato, deverão estar em perfeito estado e bem nítido.

**5.5.** Após a matrícula, o aluno deverá apresentar, na Central de Atendimento, o original dos documentos encaminhados, **no prazo de até 15 (quinze) dias corridos**, após o retorno das atividades presenciais.

**5.6.** De acordo com a Portaria Ministerial nº 937/90, o candidato que não comprovar a Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ficará impedido de se matricular, independente de sua classificação, observado o Termo de Compromisso de Pendência de Documento assinado pelo Candidato, estipulando prazo para resolução da pendência.

**5.7.** A finalização do processo de matrícula estará condicionada após a confirmação do pagamento da primeira parcela do primeiro semestre do ano letivo 2021, através do Boleto Bancário emitido pela Instituição.

**5.8.** O aluno que desistir da matrícula terá restituição de 75% (setenta e cinco por cento) do valor pago no ato da matrícula, desde que a desistência ocorra até o último dia útil antes do início das aulas, com base na Portaria DG nº 1/2009.

## **6. DO FINANCIAMENTO ESTUDANTIL**

**6.1.** A Faculdade de Ilhéus possui programas de financiamento de estudos, a saber:

**6.1.** Financiamento Estudantil – FIES - Atende ao que dispõe a Portaria Ministerial específica.

**6.2.** Crédito Educativo – CredIES – Programa de financiamento de estudos, próprio da Instituição, que financia até 70%, do início até o final do seu curso, sem adição de juros.

**6.3.** Maiores detalhes com a Central de Atendimento da Faculdade de Ilhéus ou acesse a página oficial da Instituição.

## **7. DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS**

7.1. A Faculdade de Ilhéus encontra-se credenciada, junto ao Governo Federal, no PROUNI – Programa Universidade para Todos.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Do resultado do Processo Seletivo, não caberão recursos;

8.2. A Faculdade de Ilhéus se reserva no direito de utilizar os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, a partir da edição de 2010, para efeito de preenchimento das vagas remanescentes, caso todas as vagas não sejam preenchidas, assim como realizar novo processo seletivo vestibular, caso necessário, cabendo-lhe, ainda, o direito de não formar turmas com o mínimo de 40 matrículas.

8.3. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

*Ilhéus, BA, 29 de setembro de 2020.*

ALMIR MILANESI  
Diretor Geral